Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei do Município de Niterói,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado 'Área B2', com frente para a Estrada Francisco da Cruz Nunes, Santo Antônio, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 25.012, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 170.808-0.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/2750/2018.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

de corredor viano Transoceanica. Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de agosto de 2018. Rodrigo Neves – Prefeito

DECRETO Nº 13023/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Observado o disposto no Termo de Cessão de Uso do Imóvel situado na Rua Doutor Celestino nº 1, Centro do Município de Niterói, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro (como cedente) e o Município de Niterói (como cessionário), fica a gestão da Biblioteca Parque de Niterói a carga da Fundação de Artes de Niterói – FAN. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de agosto de 2018. Rodrigo Neves – Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA

Despacho do Secretário

Processo 20/2026/2017 - Autorizo a contratação por dispensa de licitação da Empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA-ME (O Globo), no valor total de R\$ 4.514,40 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), com base na Lei 8.666/93 e suas alterações.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017, que visa à Prestação de Serviços de Supervisão do Programa Região Oceânica Sustentável — Pró-Sustentável, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência, adjudicando a contratação a empresa PLANAVE S.A — ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - CNPJ nº 33.953.340/0001-96, com o valor total licitado de R\$ 2.870.859,65 (dois milhões oitocentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

UNIDADE DE GESTAO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO № 43/2018

MÉTODO DE LICITAÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES
FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR
INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 001/2016 (SBQC/SDP
№ 001/2016); PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e a Empresa CONSORCIO IMAGEM
GEO – IMAGEM SOLV; OBJETO: (i) Constitui objeto do presente instrumento a
prorrogação do prazo de vigência do Contrato № 001/2016 (SBQC/SDP № 001/2016);
relativo à Prestação de Servicos voltados ao Desenvolvimento e Implantação do Sistema prorrogação do prazo de vigencia do Contrato nº 001/2016 (SBQC/SDP Nº 001/2016), relativo à Prestação de Serviços voltados ao Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Geoinformação (SIGEO) da PMN, que irá englobar o cadastro técnico multifinalitário (CTM) de Niterói, estruturado em ambiente de sistema de informações geográficas acessível pela internet (SIG-WEB), com fundamento no art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93, e na Seção 6, Anexo II, Item 02, Subitem 2.4 do Contrato.; (1.1) Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 días, passando o novo término para o dia 21 de novembro de 2018.; (1.2) A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimos ou decréscimos de valores contratuais. (iii) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato. (iv) O presente Aditamento será publicado, em extrato, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/1993, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na forma contida na Deliberação TCE/RJ nº. 280/2017; **FUNDAMENTO:** Condições Gerais do Contrato nº. 001/2016, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Despacho do Secretário

Processo nº10/1243/2018- Autorizo a contratação por dispensa de licitação com a Empresa Gráfica Porciúncula Eireli- ME, no valor total de R\$5.628,00, de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2018
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa rase de Habilitação do Certarile em epigrale, cujo objeto e a Contratação de Empresa para elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para a implantação do Sistema Cicloviário da Região Oceânica, e torna público que, após análise dos documentos de habilitação apresentados na Concorrência Pública nº 003/2018, foram dos documentos de nabilitação apresentados na Concorrencia Publica nº 003/2016, foram consideradas HABILITADAS as licitantes: CONSÓRCIO PJJ PARALLELA, CONSÓRCIO CICLOVIA-OCEÂNICA, CONSÓRCIO COBA-LOGIT, OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e INABILITADAS as licitantes: TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – EPP e KAAN ARCHITECTEN - SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA.

Despachos do Secretário

Licenca sem Vencimentos- Deferido 20/2615/18- 01 ano a contar de 10/07/2018 Reconsideração de Despacho- Indeferido 20/3788/18 20/3655/18 20/3625/18 20/3626/18 20/3631/18 20/3646/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA
30/9363/18 – ESTILO ALAMEDA MOTO P. SERV. E ACESSÓRIOS.
DECIDO PELO NÃO CONFICIMENTO DO PEDIDO.

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/15900/18 A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO (FCPF) TORNA PÚBLICA A A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO (FCPF) TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO Nº 10155, LAVRADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/015900/2018, INICIANDO A AÇÃO FISCAL NA EMPRESA FOR SUB ATIVIDADES MARÍTIMAS E SUBAQUÁTICAS SS LTDA EPP, CNPJ 13.833.937/0001-90 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 155921-0, POR CONTA DA FISCAL RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO NÃO CONSEGUIR ACHAR A EMPRESA NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09. O RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA DEMÉTRIUS DIAS MACHADO, CPF 076.326.187-40, TAMBÉM NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO RESIDENCIAL E DEVERÁ COMPARECER NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – FCPF, RUA DA CONCEIÇÃO Nº 100, 2º ANDAR, NO HORÁRIO DAS 10 ÅS 17 H.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 038/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ISABELLE OLIVEIRA DE ARAÚJO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 07/08/2018 e término em 06/02/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº. 10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavam ausentes, no momento da açao fiscal.

INTIMAÇÃO

RODRIGO G. BOBEDA – R Profº Carlos Cortes, Qd. 8, lote 24 B - Serra Grande - 26445

AUTO DE INFRAÇÃO

EDIF. SIMONE DE BEAUVOIR – R Fagundes Varela, 478 - Ingá – 12260; MANOEL DA SILVA – Alm. Tamandaré, 584/01 – Piratininga - 01360

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o Indeferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativo

60/008	2/2014
75/034	7/2017

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativo

75/0435/2	018
75/0436/2	018
75/0396/2	018
75/0392/2	018
75/0425/20	018
75/0389/2	018
75/0400/0	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS Despacho do Secretária EXTRATO Nº 100/2018

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001023/2018, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 031/2018, relativo a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, adjudicando a prestação de serviço à empresa: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI − CNPJ № 30.598.395/0001-37, no Valor Total de R\$ 11.800.000,00, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE "AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS № 0067

DATA: 23/05/2017; EMPRESA: LEITERIA VITÓRIA LTDA; CNPJ: 30.074.017/0001-54

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000646/2017; NOTA: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). CONTARSE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS № 0273

DATA: 25/05/2017; EMPRESA: DCA RESTAURANTE LTDA. (SABOR E SAÚDE); CNPJ: 20.277.878/0001-86; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000662/2017; NOTA: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (mil reais). CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS

CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA"

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0556

DATA: 12/04/2017; EMPRESA: ESTAÇÃO GULA LANCHONETE LTDA; CNPJ: 10.993.447/0002-43; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000462/2017; NOTA: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (mil reais). O PARECER, MANTENDO A MOLTA EM SEU VALOR INTEGRAR A 1.000,100 (IIII) IBAIS).
CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS
PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO
SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS № 0061

DATA: 18/04/2017; EMPRESA: TIA CACAU DOCES LTDA; CNPJ: 29.939.477/0001-19; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000471/2017; NOTA: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). CONTARSE-Å, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0406

DATA: 27/04/2017; EMPRESA: RESTAURANTE LUA ROSA LTDA; CNPJ: 39.246.624/0001-29; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000553/2017; NOTA: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (mil reais). CONTAR-SE-Â, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS

O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (mil reais). CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0263

DATA: 29/03/2017; EMPRESA: BARREYRROWISK BAR LTDA; CNPJ: 32.277.378/0001-23; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000385/2017; NOTA: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (mil reais). CONTAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DESTA PUBLI (CACÃO O PRAZO DE 30 DIAS

PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (mil reais). CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0267

DATA: 26/04/2017; EMPRESA: PASTELARIA NOVO RINK LTDA; CNPJ: 03.608.474/0001-09; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000525/2017; NOTA: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECARSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPINADIO DE DABECER. MANTENDO A MULTA EM SEL VALO RINTEGRAL P\$ 1.000,000 (MPINADIO). O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (mil reais). CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO

PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0554

DATA: 12/04/2017; EMPRESA: PÃO DA GUANABARA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

CNPJ: 25.278.005/0001-30; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000463/2017; NOTA:
PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$
1.000,00 (mil reais). CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA." EM DÍVIDA ATIVA.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS № 0404

DATA: 20/04/2017; EMPRESA: SORVETE MIX EIRELI MF; CNPJ: 24.507.945/0001-62;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000502/2017; NOTA: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). CONTAR-SE-Â, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS № 0252

DATA: 25/04/2016; EMPRESA: CONSTRUTORA AUGUSTO VELOSO S.A; CNPJ: 60.853.934/0001-06; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000642/2016; NOTA: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 12.550,58 (DOZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). CONTAR-SE-Â, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido

Abono Permanência - Deferido 200/10600/2018 - Rogério Guimarães Soares APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA CELESTE PINHEIRO MONTEIRO, Nutricionista, Matrícula n.º 219.477-7, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Proc: 200/2771/2018

(PORTARIA FMS nº 375/2018)

Ficam fixados os proventos mensais de MARIA CELESTE PINHEIRO MONTEIRO,

Ficam fixados os proventos mensais de MARIA CELESTE PINHEIRO MONTEIRO, Nutricionista, Matrícula n.º 219.477-7, Classe A, Referência XVI, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/2771/2018) APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, VERA LUCIA FABRÍCIO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 228.769-6, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Proc: 200/7766/2018 (PORTARIA FMS nº 378/2018), Ref. ao Proc: 200/13199/2017. (Portaria FMS/CORHU nº 905/2018)

Ficam fixados os proventos mensais de VERA LUCIA FABRÍCIO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 228.769-6, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/7766/2018)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MONICA SUHETT SENDIM, Médica, Matrícula n.º 231.619-8, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7° da EC 41/03 c/c artigo 2° da EC 47/05. Ref. ao Proc: 200/9688/2017 (PORTARIA FMS n° 377/2018)

377/2018)

Ficam fixados os proventos mensais de MONICA SUHETT SENDIM, Médica, Matrícula n.º 231.619-8, Classe A, Referência IX, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicandose aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/9688/2017)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, por lidade, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC 41/03), MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 432.382-0, do Quadro Permanente com os proventes fixados conforme artigo At. 40, 88.30", 90, e 17. da CR/88

Permanente, com os proventos fixados conforme artigo Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Ref. ao Proc: 200/14046/2017. (Portaria FMS/CORHU nº 379/2018)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, NOEMIA BARRETO HENRIQUE DA SILVA, Enfermeira, Matrícula n.º 229.393-4, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Proc: 200/3744/2018 (PORTARIA FMS nº 380/2018)

Ficam fixados os proventos mensais de **NOEMIA BARRETO HENRIQUE DA SILVA**, Enfermeira, Matrícula n.º 229.393-4, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/3744/2018)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo $6^{\rm o}$ da Emenda Constitucional 41/2003, RITA DE CASSIA MARQUES SANTOS DE ARAUJO, Advogada, Matrícula n.º 435.286-0, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Proc: 200/14661/2017 (PORTARIA FMS nº 384/2018)

Ficam fixados os proventos mensais de RITA DE CASSIA MARQUES SANTOS DE ARAUJO, Advogada, Matrícula n.º 435.286-0, Classe A, Referência X, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/14661/2017) VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Decisão dos Processos

PUBLICAÇÃO: Resultado do Recurso. CI 42. 22/08/18

Ana Maria Couri Moreira. Av. Roberto Silveira 304 Casa - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 0057. Referente ao processo N° 200015193.

Roberto Guimarães Lopes. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2003 casa 70 - Piratininga - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 4114. Referente ao

processo N° 200014451/17. **Quiosque Ondas do Costão Ltda**. Av.Beira Mar – Quiosque 02 – Itacoatiara - Niterói Rj.

Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 2846**. Referente ao processo N° 200001834/18

José Manuel Fernandez Marino. Av. Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes Qdr. 194 lote 10 - Itaipú - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 4107. Referente ao processo N° 200014547/17.

Rodrigo de Abreu Rodrigues Alves. Av. Dr. Jayme Bittencourt Qdr. 69 lote 15 – Camboinhas - Niterói Rj. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 4141**. Referente ao processo N° 20000117/18.

Referente ao processo N° 2000011/18.

Onice Moreira Quintes. Rua Jornalista Carlos Vilhena lote 553 - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 0065. Referente ao processo N° 200000226/18.

Pousada Aconchego Ltda. Rua Dr. March 170 - Barreto — Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 3242. Referente ao processo N° 2000014229/17.

Sabrina Ferreira Peres Mendes. Rua Quinze de Novembro 178 casa - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1453. Referente ao processo Nº

Ingá Pet Shop Ltda-Me. Rua Dr. Paulo Alves 83 - Ingá - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1999. Referente ao processo Nº 200000321/18. Leandro Caldas da Silva. Rua Dr. Salomão Verqueiro da Cruz qdr. 72 lote 23 - Cafuba Niterói Rj. Ficou decidido **o Cancelamento do Auto de Infração N° 1744.** Referente n ao processo N° 200014127/17.

Sapo Chic Artigos Veterinários e Agricolas. Rua Guilherme Greenhalg 16 Box 27 -

Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido **o Cancelamento do Auto de Infração N° 4064.** Referente ao processo N° 200003714/18. Vet Cat Medicina Veterinária de Felinos. Rua Dr. Sardinha 45/201 – Santa Rosa - Niterói

vet cat ivectiona vetermana de Pennos. Rua Di. Saldinna 43/201 – Santa Rosa - Nieroi Rj. Ficou decidido **o Cancelamento do Auto de Infração N° 4062.** Referente ao processo N° 200002759/18.

Aline Mazza Rua Guilherme Greenhalg 16 Box 07 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 4055. Referente ao processo N° 200003715/18. Academia FT Sports Ltda.–Me. Rua Moreira Cesar 426/1103/1104 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido **o Cancelamento do Auto de Infração N° 0609**. Referente ao processo N° 200005216/18.

Academia FT Sports Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 426/1103/1104 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 0610. Referente ao processo N° 200005217/18

Clinica Monteiro Pires Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 229/1711 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1835**. Referente ao processo N° 20005283/18

200005283/18.

Paulo Ricardo da Costa. Av. Sete de Setembro 49 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 0506. Referente ao processo N° 200007433/18.

D & G Studio de Beleza Ltda. Rua Moreira Cesar 160/1501 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1677. Referente ao processo N° 200005423

Wagner da Fonseca Campelo. Rua Julio Braga Qdr. 7 lote 73 - Itaipú - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 4203. Referente ao processo N° 200007832/18.

Aldair Souza Lopes. Rua José Vieira de Souza Qdr. 14 lote 17 - Itaipú - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1488. Referente ao processo N° 200007933/18.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 1027/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora, a Art. 19: Designar, em comormidade com o Decleto N 11300/2015, domo Cascista, de Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, Sr.ª Solange Santiago Ferreira, matrícula 231.296-5, e como Fiscais, Jeferson Gulineli da Silva, Agente de Administração Educacional NS I, matrícula 236.697-9 e Priscila Paixão Ferreira, Professora I ESP I, matrícula 236.207-7, ambos lotados no Núcleo de Estágio/FME, do Convênio Nº 012/2018, o qual tem por objeto a cooperação entre os partícipes, no intuito de ofertar aos estudantes matriculados nos cursos de Licenciatura ou em programas de formação pedagógica oferecidos pela UNIRIO, estágios curriculares obrigatórios, celebrado entre a FME e a UNIVERSIDADE FEDERRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Processo Administrativo 210/3144/2018.

Art. 2°: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17/08/2018.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECO

Autorizo a Prefeitura Municipal de Maricá - Secretaria de Obras, a aderir à Ata Registro de Preço nº 003/2017, referente ao Pregão Presencial nº 007/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 210/3794/2016. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECO

Autorizo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Niterói, a aderir à Ata Registro de Preço nº 003/2017, referente ao Pregão Presencial nº 007/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 210/3794/2016. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

TERMO DE CONVÊNIO № 012/2018
Instrumento: Termo de Convênio № 012/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes, no intuito de ofertar aos estudantes matriculados nos cursos de Licenciatura ou em programas de formação pedagógica oferecidos pela UNIRIO, estágios curriculares obrigatórios, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, às fls. 27, Processo Administrativo 210/3144/2018. **Prazo:** O prazo do presente convênio será de 05 (dois) anos. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N° 1027/2018. **Fundamento Legal:** Art. 116 da Lei N° 8.666/93 c/c Lei N° 11.788/2008. **Processo:** 210/3144/2018. Data da Assinatura: 17/08/2018.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 009/2018; Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e FULL TEC CONSTRUÇÕES LTDA (contratada); Resumo do Objeto da OES: "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de diversos reparos civis no Teatro Municipal João Caetano de Niterói, unidade cultural da FAN", conforme especificado e qualificado na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I do Edital 029/18). VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) dotação orçamentária Nota de Empenho nº 000838 (PT 41.41.13.391.0136.4101 / 3.3.3.9.0.39.82.00.00 / recurso - Fonte 108), no valor de R\$ R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) e datada de 23/08/2018; Prazo de vigência/execução da OES: 60 (sessenta) dias; Fundamentação legal: Edital nº 029/2018 modalidade adotada convite – processo administrativo/FAN 220/000450/2018 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 24/08/2018.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada para a execução e substituição da lâmina de vidro do portão de carga e descarga do Museu de Arte Contemporânea de Niterói – MAC, unidade cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN, conforme especificado do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói", à empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP, que apresentou menor valor global de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), vencedora da licitação nº 010/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/000716/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITEROI PREV

Processo: 310001068/2018 – RATIFICO a despesa à empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, referente à inscrição de 04 (quatro) servidores para participação no XIV Congresso de Direito Previdenciário, por inexigibilidade com base no artigo 25 inciso II c/c artigo 13 inciso VI da Lei N°. 8.666/93, no valor total de R\$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais).

PROCESSO Nº 310/000463/2018 - INDEFERIDO

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. - NITTRANS

Despacho do Presidente
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 12/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito Ristrimento: Territo de Ajuste de Contas III 2/10. Partes: Niterio, Transporte e transito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) nº 2603 e 2611. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.280,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/005027/2018. Data de assinatura: 27/08/2018.

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018 referente ao Processo Administrativo nº. 530000582/2018. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa VG ALVIM EIRELLI-ME (CNPJ 21.355.131/0001-61), vencedora dos Lote 01, com o valor de R\$ 117.989,50 (Cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos) referente aquisição de Chapa de aço galvanizada a fogo nº 20 (2,00 x 1,00m e 2,50x1,20m), para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito - NitTrans S/A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislação pertinente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Retificação de Publicação

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e, do outro lado, como contratado, o INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON; Objeto: realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para vagas disponíveis, sem despesa direta para CLIN, sendo o contratado remunerado exclusivamente pelas taxas de inscrição; Fundamento legal: art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam designadas como fiscais do contrato supracitado as funcionárias: DENISE PACHECO GOMES, matrícula: 116175 e MARIA DAS GRAÇAS PESSANHA DA SILVA, matrícula: 61182.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 79/2018; PARTES: EMUSA e **COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES EM AÇÕES CULTURAIS, HISTÓRIA E MEMÓRIA – COOPERATIVA CULTURA;** OBJETO: contratação de empresa para execução serviços de salvamento arqueológico do sitio viração II, situado na área do emboque Charitas e área de edificação antiga no trecho 8 do corredor viário transoceânica, no município de de edificação antiga no trecho 8 do corredor viário transoceânica, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 537.829,77 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos); PRAZO: 14 (quatorze) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0011.3033, ND: 3.3.90.39.00 e FT: 108; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 08/2018; DATA DO CONTRATO: 22/08/2018. Processo nº 510003348/2016. Presidente da EMUSA – Niterói, 24 de agosto de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 81/2018; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA; OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de reforma no prédio do CAN/PMN (Área externa, Hall de entrada, Vestiários e Subsecretaria de Gestão Estratégica), em Niterói; VALOR GLOBAL: R\$
322.551,17 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete 322.35,17 (lezentos e vinte e dois fini quintientos e cinquenta e un reals e dezessete centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 17.01.04.122.0145.4191, ND: 4.4.91.51.00 FT: 108; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da pregão 22/2018; DATA DO CONTRATO: 27/08/2018. Processo nº 020003230/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 27 de presta de 2018. 27 de agosto de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 80/2018; PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras CONSTRUÇOES LTDA; OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de revitalização da praça Dr. Vitorino, localizada na Ponta D'areia, nesta Cidade; VALOR GLOBAL: R\$ 680.856,19 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos); PRAZO: 06 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005, ND: 4.4.90.51.00, FONTE: 108; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços 21/2018; DATA DO CONTRATO: 24/08/2018. Processo n⁰ 510000912/2018. Presidente da EMUSA − Niterói, 27 de agosto de 2018.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

Página 6

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA**, **CNPJ:** 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. 250000648/2018, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº.** 15/2018 com validade de 24 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2020.